



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 189/2019

AUTORE: Vereadores: Geraldo A. Ferreira

Indica a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Braz de Lima - secretário municipal de infraestrutura, e ao Senhor Paulo Alves Ferreira - Diretor de Trânsito a necessidade e oportunidade de sinalizar com faixa refletiva na curva do morro vanzela sentido setor industrial localizado na avenida Joinville.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Braz de Lima - secretário municipal de infraestrutura, e ao Senhor Paulo Alves Ferreira - Diretor de Trânsito a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se faz necessária no intuito de evitarmos futuros acidentes, visto que já houve diversos acidentes no local, trazendo assim, maior segurança aos munícipes que transitam na região. Há de se ponderar que a curva supracitada é muito perigosa por se tratar de uma curva muito fechada e sem visão.

Sendo o que consta oportuno, peço apoio na matéria e aprovação.
Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de outubro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador